



Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026 às 07:44, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7961681: ACÓRDÃO - RECURSO TRIBUTÁRIO N. 533/2025
- RECORRENTE: RS PARTICIPAÇÕES S.A

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7961681>

412º EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

A Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:

RECURSO TRIBUTÁRIO n. 533/2025

RECORRENTE: RS PARTICIPAÇÕES S.A

RELATOR(A) DO VOTO: EVANDRO KLAPPOTH

DATA DO JULGAMENTO: 02/12/2025

DECISÃO: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DO VOTO DO(A) RELATOR(A).

EMENTA: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA - CESSÃO DE DIREITOS - TRANSFERÊNCIA DE DIREITO REAL - ATO DE CESSÃO DE DIREITOS SOBRE IMÓVEL CONSTITUI HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA DO ITBI, NOS TERMOS DO ART. 156, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DOS ARTS. 37, II E III, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - DOCUMENTOS EVIDENCIAL QUE A OPERAÇÃO SE DARÁ POR CESSÃO ONEROSA DE DIREITOS DE PROMITENTE COMPRADOR, EXIGINDO O RECOLHIMENTO PRÉVIO DO TRIBUTO PARA FINS DE REGISTRO IMOBILIÁRIO - RECURSO TRIBUTÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site https://controladoria.bc.sc.gov.br/conselho_contribuinte.

Balneário Camboriú, 4 de fevereiro de 2026

_assinado_digitalmente_

Camila Brehm da Costa Cardoso

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

